



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta luto oficial nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2020**, em reverência à memória do **Sr. João Altevir Farias Nunes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Sr. João Altevir Farias Nunes**, o ex-Vereador e Radialista conhecido por seu trabalho, em seu programa “Alegria Sempre”, por mais de trinta anos no Município, o qual prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2020**, em reverência a memória do **Sr. João Altevir Farias Nunes**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de janeiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2518 de 10/01/2020